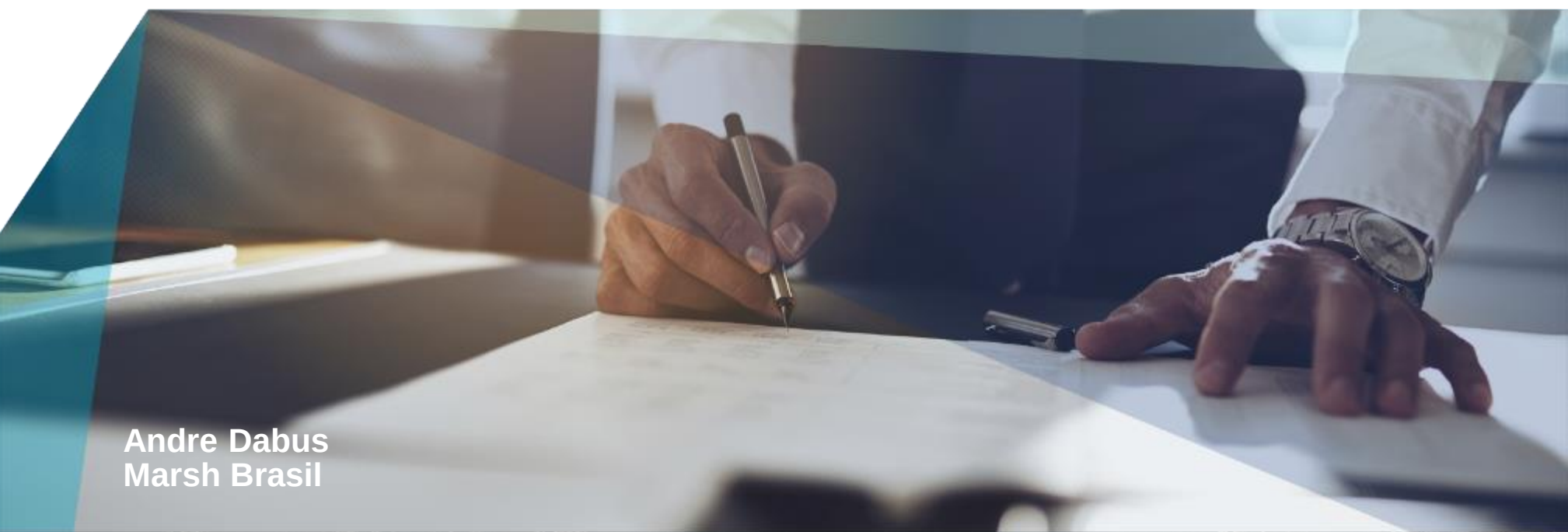


MITIGAÇÃO DE RISCOS, SEGUROS E GARANTIAS EM PROJETOS DE INFRAESTRUTURA



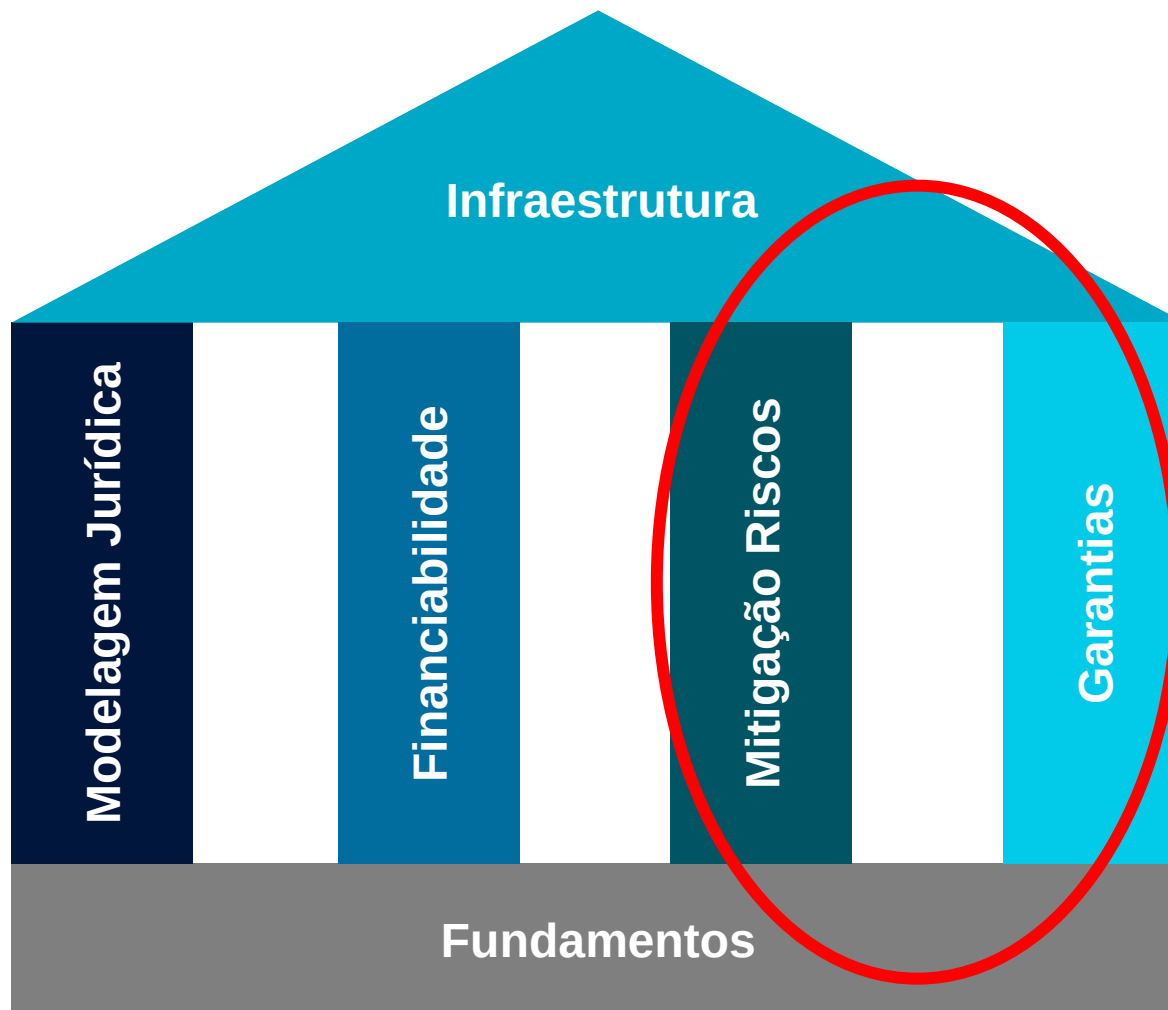
Andre Dabus
Marsh Brasil

Agenda

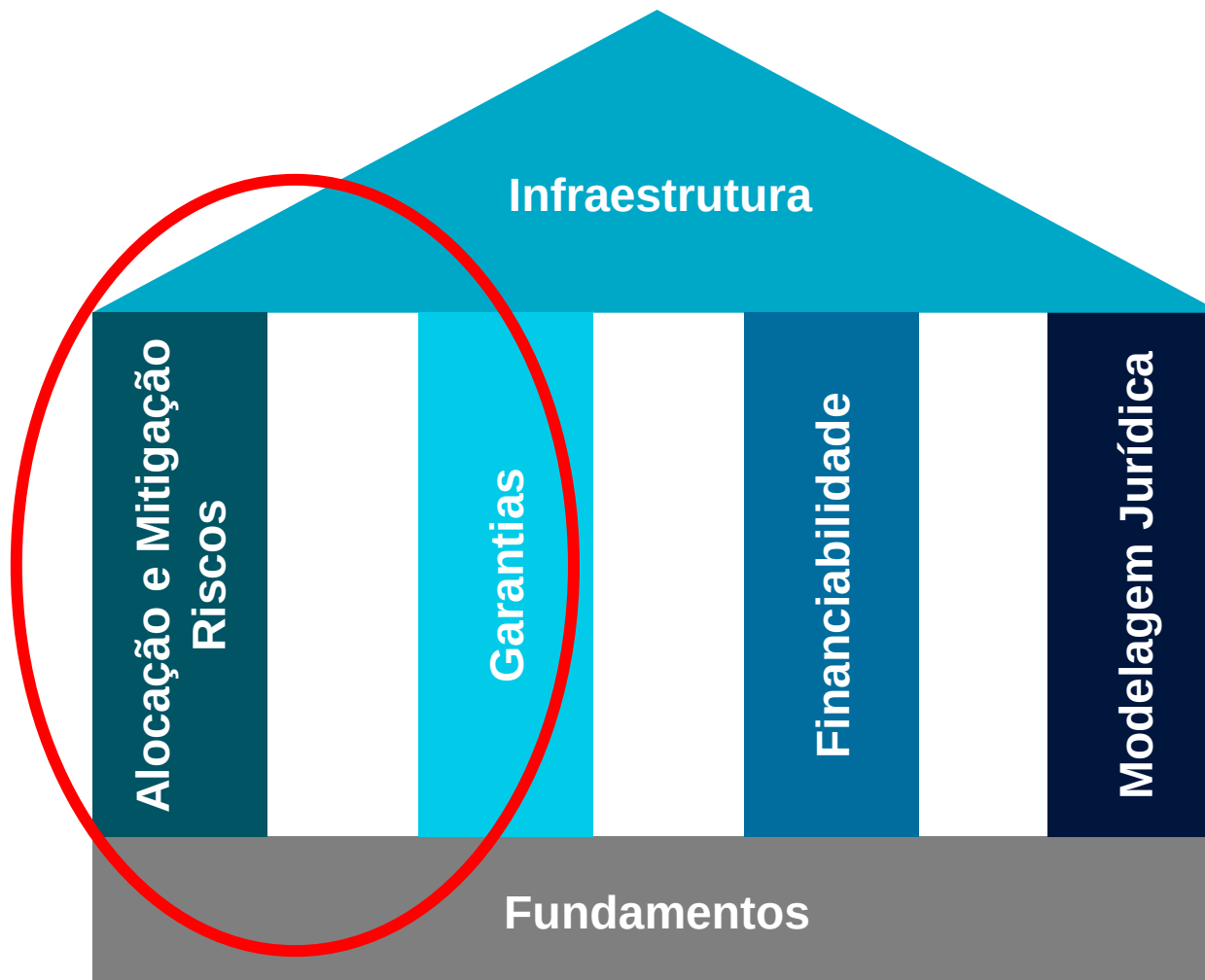
- Fundamentos *Project Finance*;
- Identificação e Mitigação de Riscos em Projetos de Infraestrutura;
- Programa de Seguros e Garantias .
- Aspectos Jurídicos
 - Licitações
 - Garantias
 - Mudança na Lei de Licitações ;
- Aprendizado e lição de Futuro



Project Finance



Project Finance



Primeira Reflexão

Como identificar, dimensionar e mitigar os riscos em Projetos de Infraestrutura ?



Identificação e Mitigação de Riscos

Não “alocamos os riscos”, somente as consequências econômicas e financeiras de sua materialização.”



Identificação e Mitigação

RISCOS GERENCIÁVEIS

...quando materializados, produzem consequências econômicas e financeiras que podem ser seguráveis ou não, dependendo do interesse do mercado segurador privado em assumi-los....

RISCOS NÃO GERENCIÁVEIS

... difíceis de serem mensurados e precificados, segundo critérios atuariais adotados pelo mercado segurador e ressegurador privado.

Identificação e Mitigação de Riscos

RISCOS GERENCIÁVEIS

- **Erro de Projeto**
 - Concepção
 - Acidentes
- **Risco de Construção**
 - Acidentes na Obra
- **Risco de Responsabilidades**
 - Acidentes e Incidentes
 - Danos a terceiros
 - Danos ao proprietário da obra
 - Funcionários
- **Risco de Contratação de Terceiros/Fornecedores**
 - Inadimplência
 - Acidentes
- **Risco Ambiental**
- **Risco Operacional**
 - Instalações
 - Equipamentos
 - Veículos
- **Riscos Financeiros**
 - Lucros Cessantes

Identificação e Mitigação de Riscos

RISCOS NÃO GERENCIÁVEIS

- Risco Político, Crédito e Ato Administração*
- Caso Fortuito e Força Maior (não segurável)
- Risco Legal/Tributário
- Risco de Demanda**
- Desapropriação
- Licenciamento
- Risco Tecnológico
- Risco de Financiabilidade
- Risco Cambial***

*Miga, ** Energia - Paramétrico, ***Operações Hedge

Matriz de Riscos de Implantação de Projeto

- IDENTIFICAR
- QUANTIFICAR
- PRECIFICAR
- ALOCAR
- TRANSFERIR RISCOS



Mitigadores de Riscos em Projetos Infraestrutura

Contratuais- Cláusulas previstas nos contratos :

- Reequilíbrio
- Responsabilidades
- Garantias
- Prazo
- Fiscalização
- Multas e penalidades

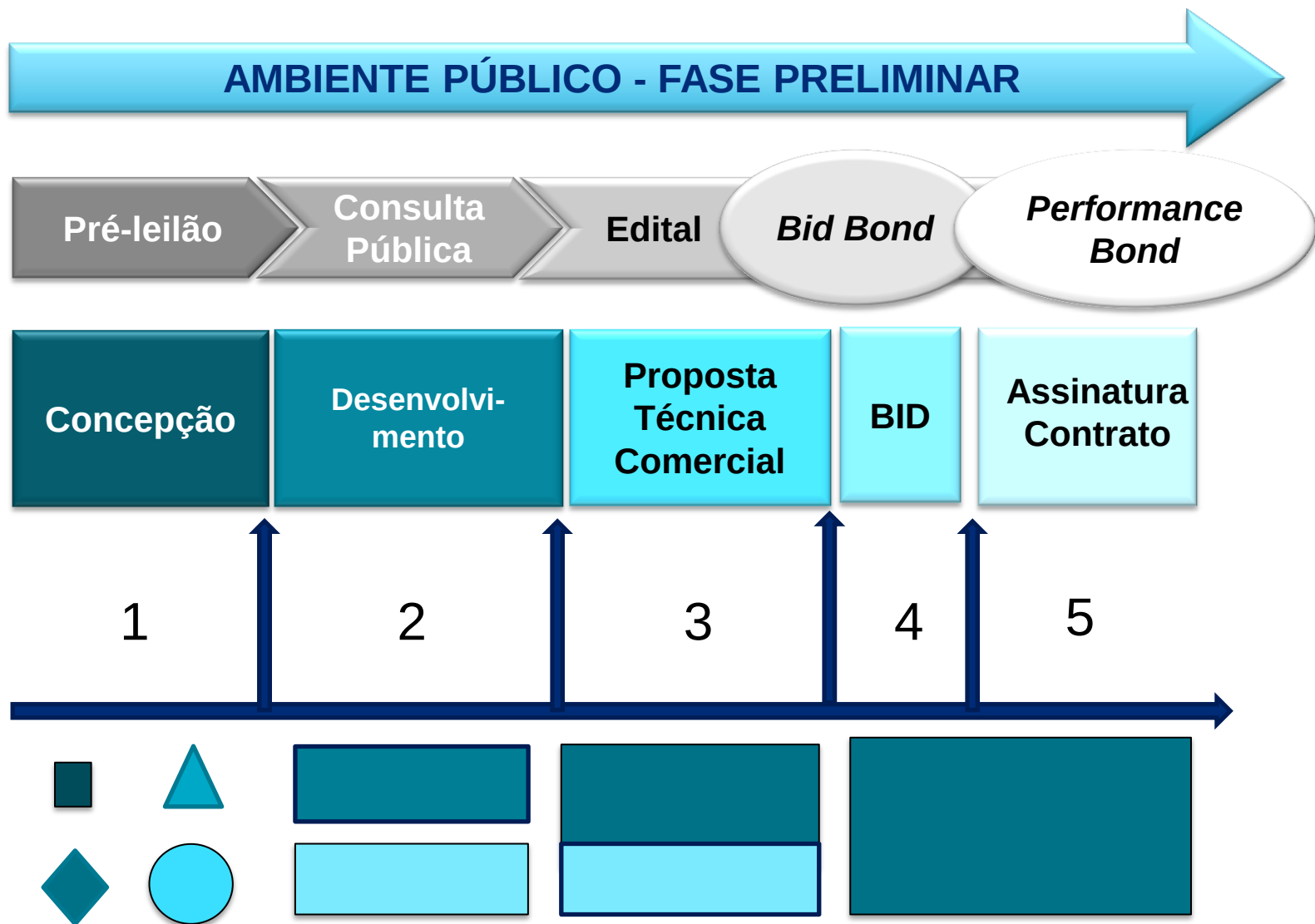
Extracontratuais:

- Seguros de Danos
- Seguros de Responsabilidades
- Seguros de Pessoas
- Seguros Especiais
- Seguros Garantia



Linha do Tempo

Concessões e PPPs



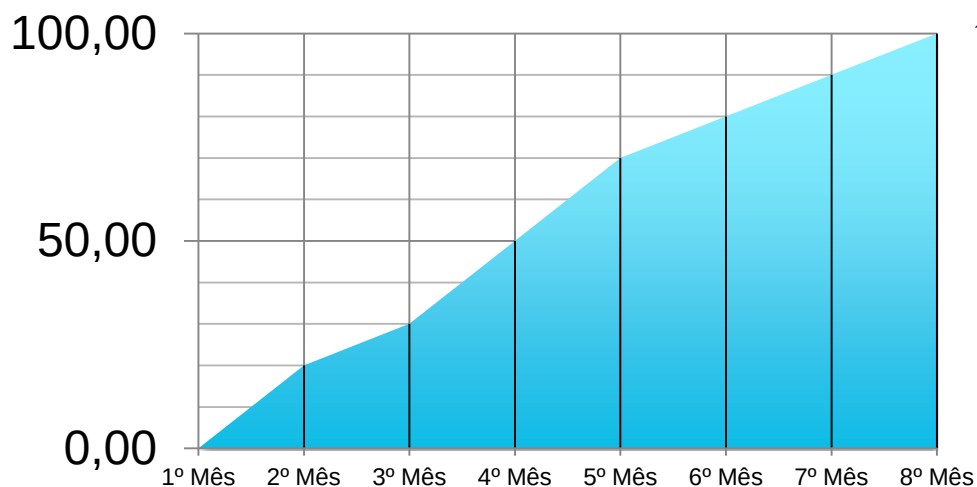
Programa de Seguros

PPP Smart Cities

FASE PRÉ-OPERACIONAL

C&T

OPERACIONAL



- ✓ Riscos Engenharia (*All Risks*)
- ✓ ALOP
- ✓ Responsabilidades
- ✓ Transportes (DSU)
- ✓ Veículos
- ✓ Pessoas
- ✓ Seguro Garantia

- ✓ Riscos Operacionais
- ✓ Responsabilidades
- ✓ Lucros Cessantes
- ✓ Veículos
- ✓ Pessoas
- ✓ Seguro Garantia

ASPECTOS JURÍDICOS LICITAÇÕES E GARANTIAS

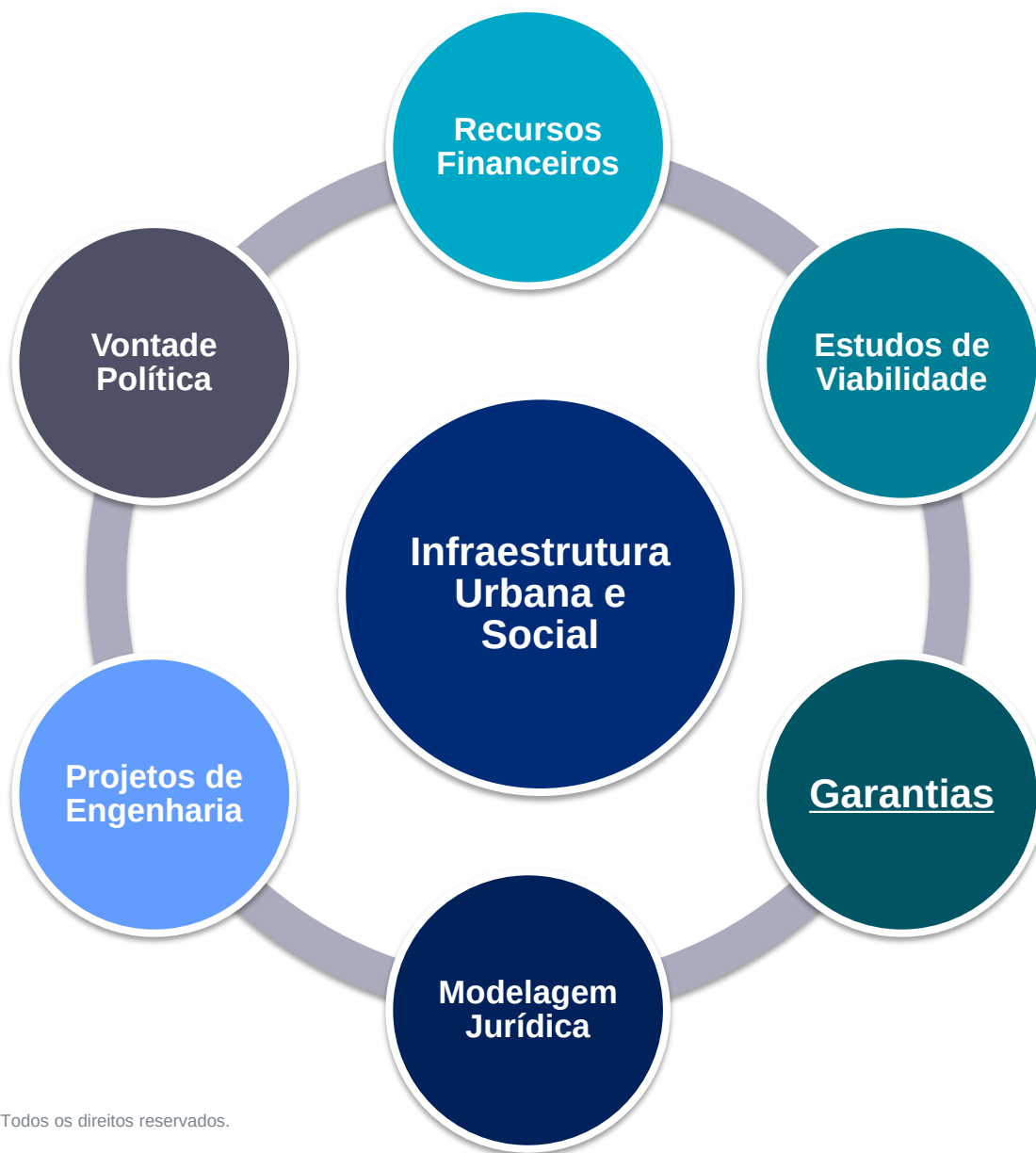


Segunda Reflexão

Qual a finalidade da exigência de garantias
nas contratações públicas



Função Social do Estado



Aspectos Jurídicos Licitações

lei 12.464/11

lei 8.987/95

lei 11.079/04

lei 8.666/93

lei 13.303/16



Aspectos Jurídicos

Garantias

Lei 8.666/1993 **Empreitada**

(Lei 13.303/2016)

Artigo 31 – Garantia proposta de até 1% do valor estimado do objeto da contratação;
Artigo 56 – Ausência Obrigatoriedade exigência de Garantias;
Caução em Dinheiro, Títulos da Dívida, Seguro Garantia e Fiança Bancária;
Não superior a 5% do Valor do contrato, podendo chegar a 10% ...

Lei 8.987/1995 **Concessões**

Concessão Comum -

Artigo 18 – Observância no que couber as normas gerais de licitação;
Artigo 23 - Concessões precedidas de obras públicas: exigência de garantias de fiel cumprimento;

Lei 11.079/2004 **PPPs**

Concessão Administrativa e Patrocinada

Artigo 5 - As cláusulas dos contratos de PPPs devem atender disposto no artigo 23 da lei 8987/1995
VIII - Garantias de execução suficientes e compatíveis com o ônus e riscos envolvidos, observados limites previstos na lei 8.666/1993

Lei 12.491/2011 **Lei 12.980/2014** **RDC**

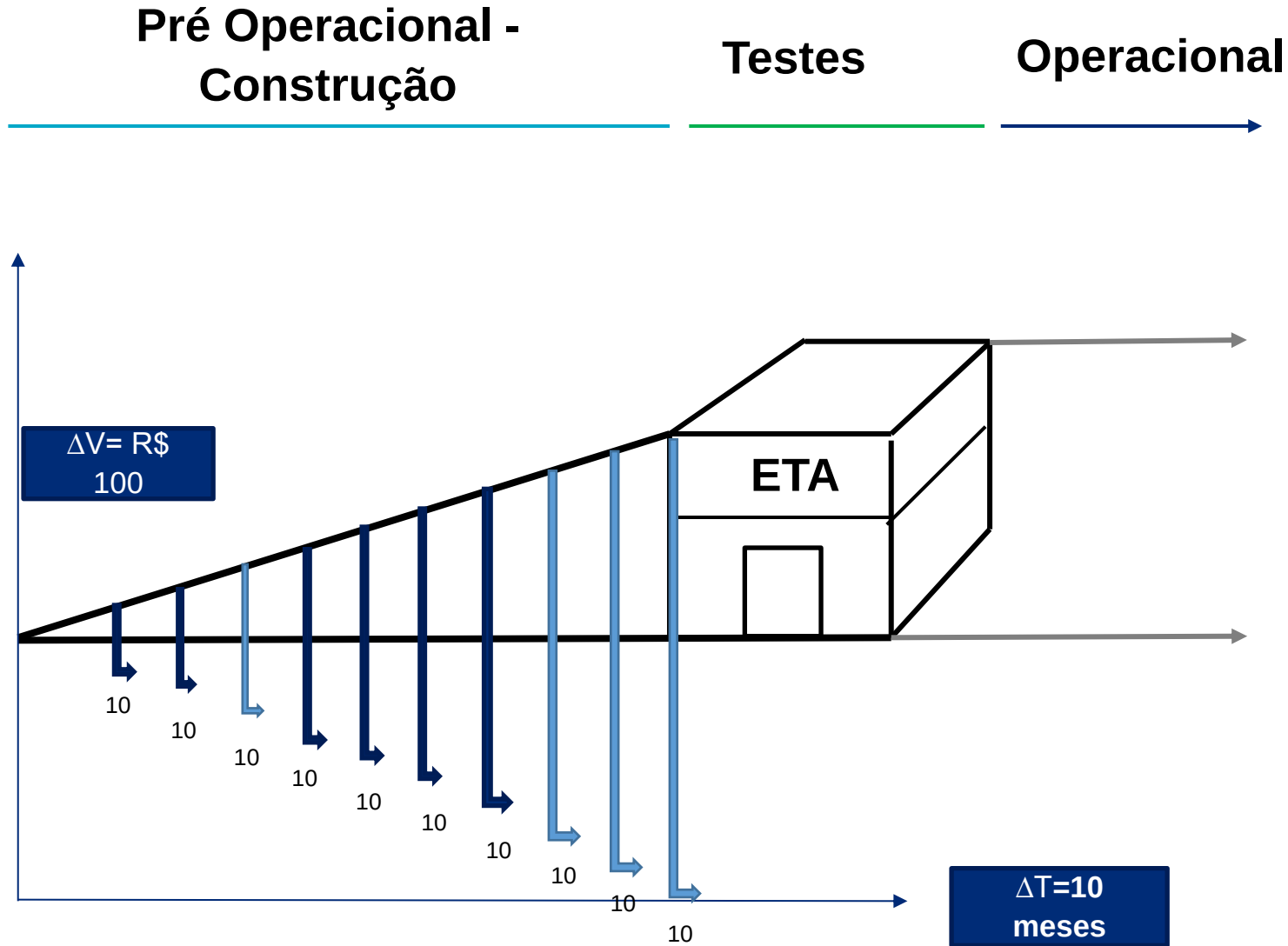
Não há previsão para aplicar os limites previsto no artigo 56 da lei 8666/1993;
Artigo 4 - Condições de aquisição, de seguros, de garantias ... compatíveis com as condições do setor privado.
DNIT: Contratação Integrada - Garantia execução equivalente a 30% valor do Contrato;

Garantias em Projetos de Infraestrutura

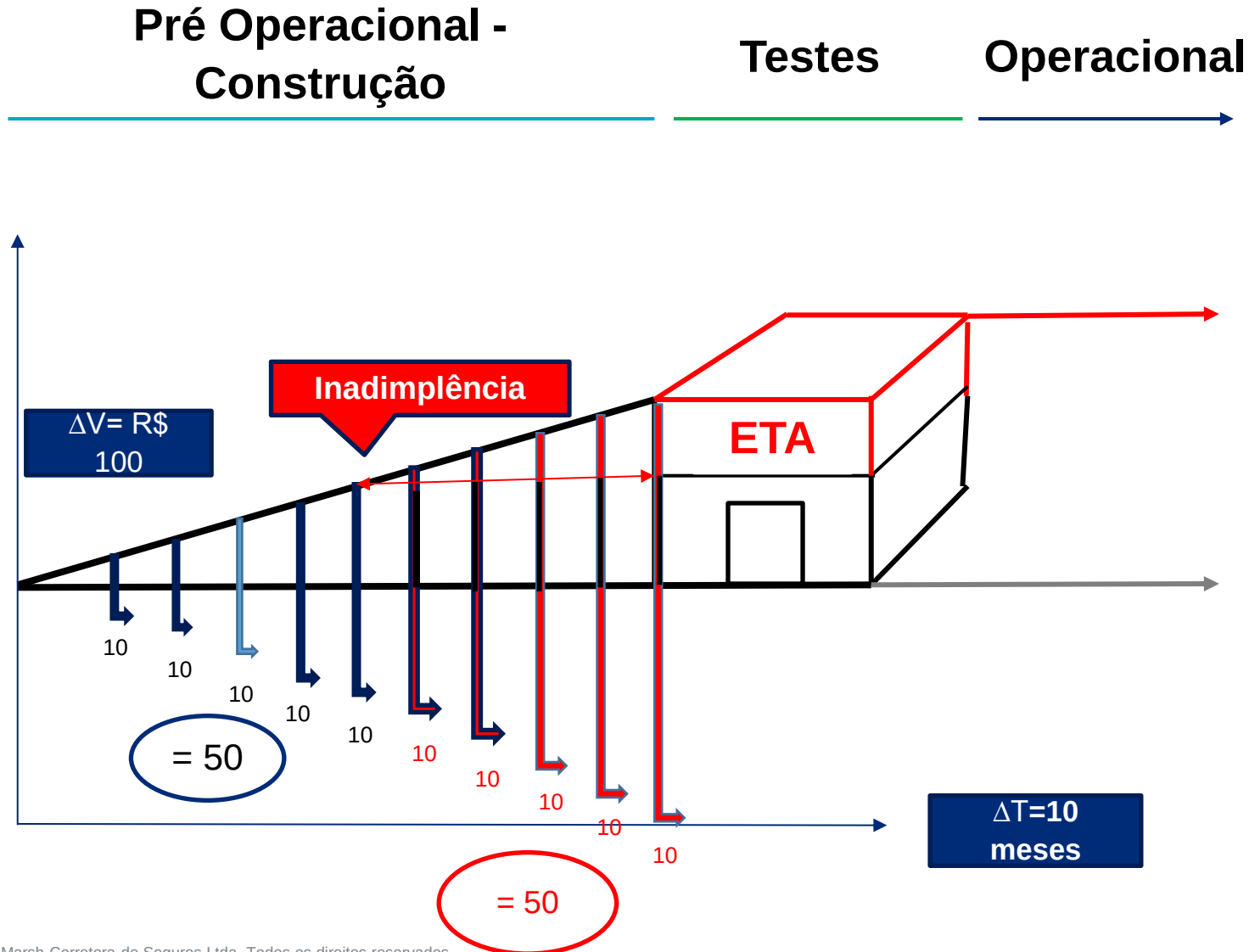
Como definir o valor das garantias nas Contratações Públicas ?



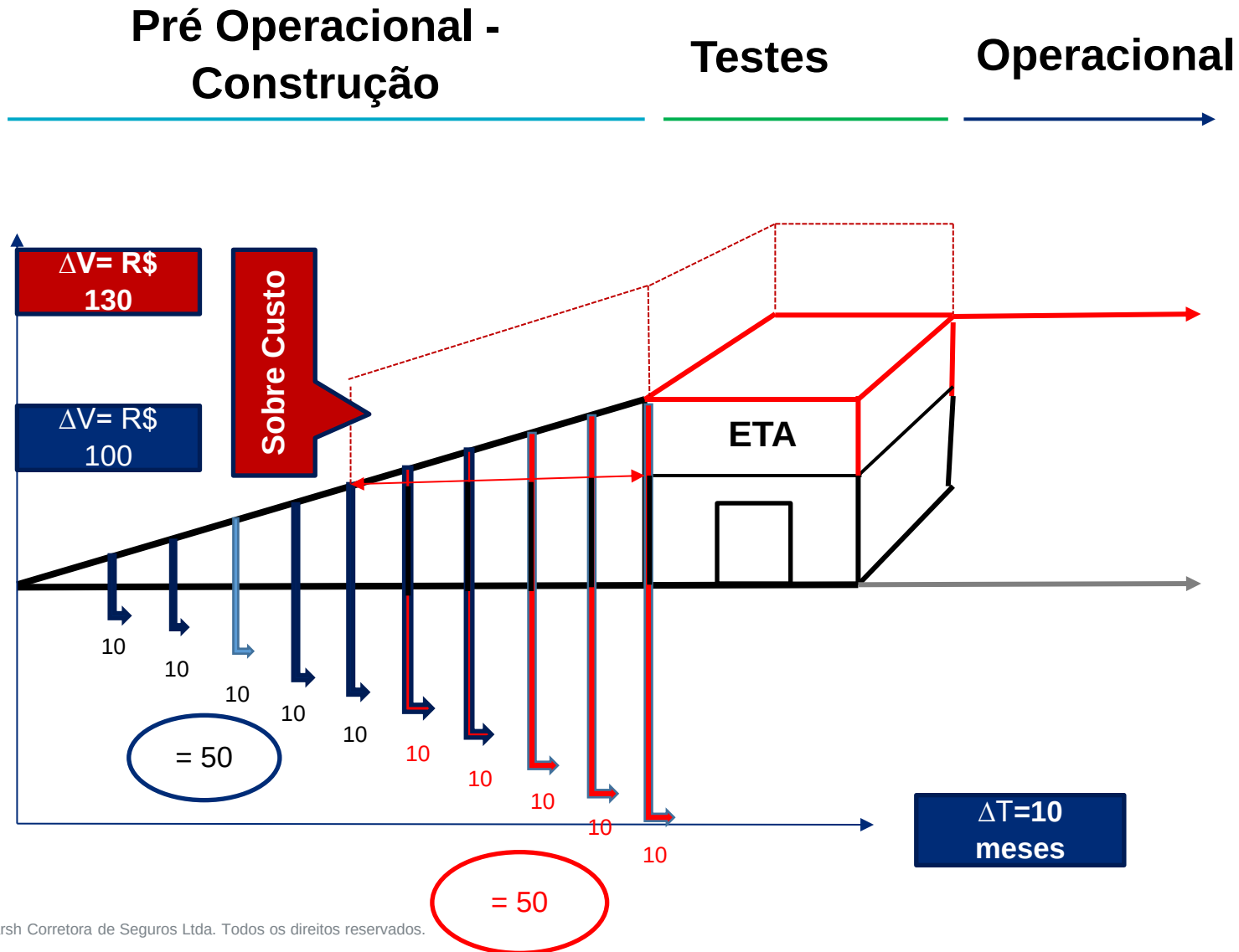
Garantias em Projetos de Infraestrutura



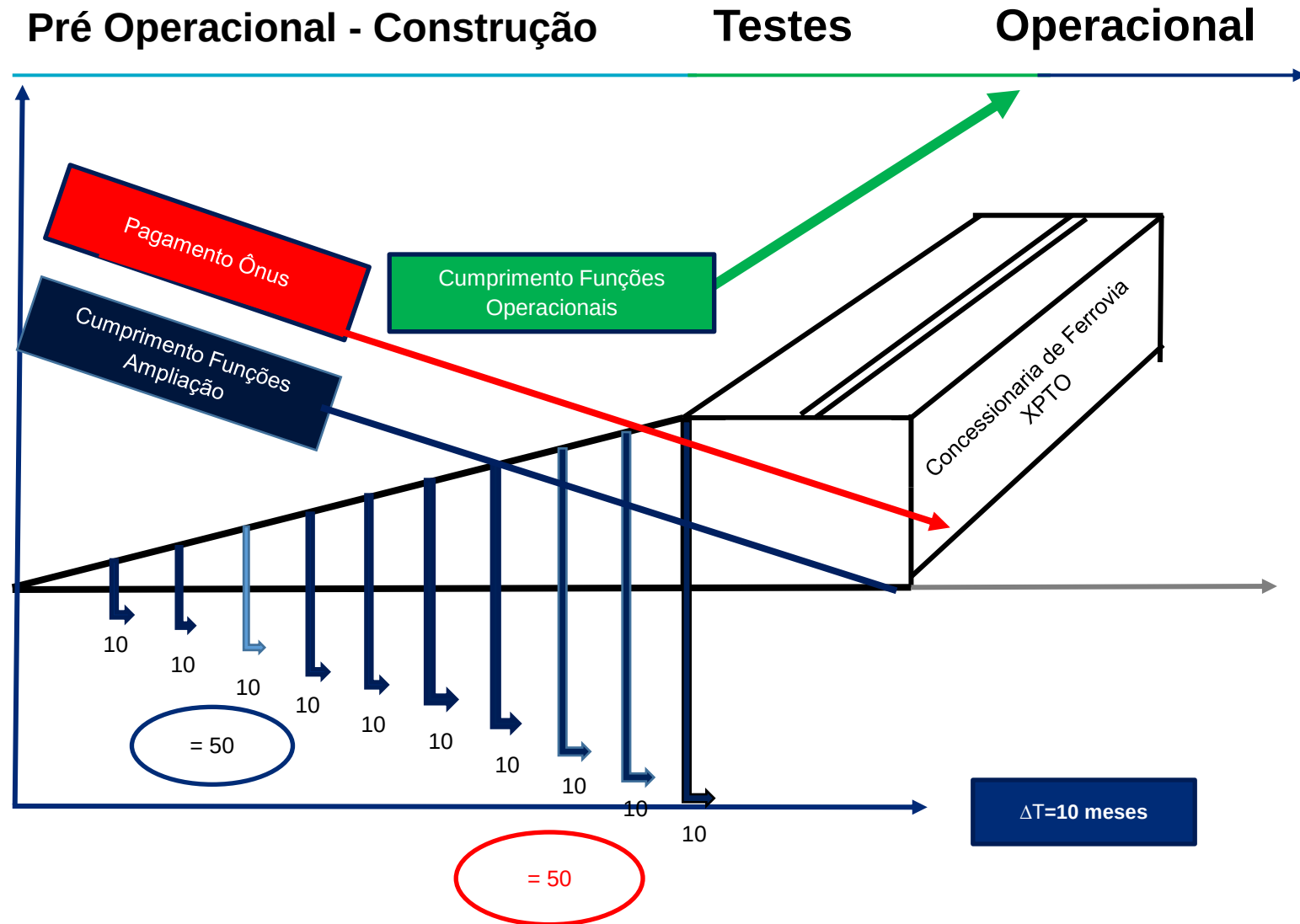
Garantias em Projetos de Infraestrutura



Garantias em Projetos de Infraestrutura



Garantias em Projetos de Infraestrutura

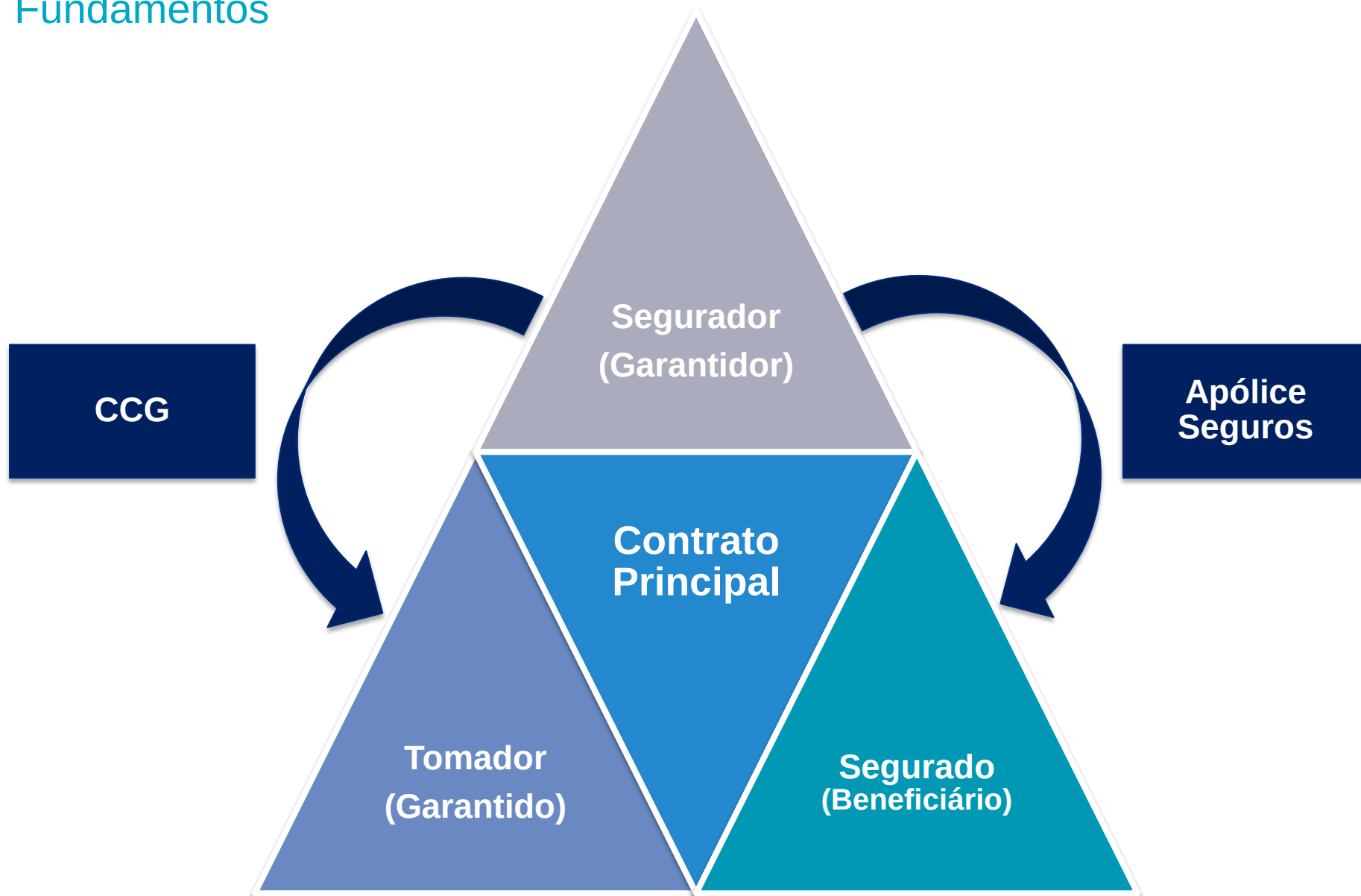


Seguro Garantia



Seguro Garantia

Fundamentos



Seguro Garantia

Experiência no Brasil



Seguro Garantia

Experiência no Brasil

- Legislação atual é falha e está sendo revista;
- **Percentual das garantias** não refletem os riscos do presente ...
- Existem vários PLs na Câmara dos Deputados propondo mudanças;
- Contrato para Execução de **Obras e Serviços Públicos** são diferentes de Concessões Comuns, Administrativas e Patrocinadas (PPPs);
- **Garantias de Proposta** : tendência atual : Pagamento Multa e não mais apuração prejuízo;
- **Garantias de Execução Contrato** - Princípio indenizatório deve estar vinculado a apuração do “ **sobre custo**” para substituição da parte inadimplente;
- **Momento atual:**
 - *“Em busca de um novo modelo que não produza efeitos colaterais indesejados”*
 - Concentração de mercado
 - Elevação de custos das contratações
 - Ausência de interesse dos Seguradores e Resseguradores.

Garantias

Mudanças previstas na legislação

PLS 559/2013– (Relator Katia Abreu e substitutivo do Senador Fernando Bezerra CEDN 04/11/2016 **convertido no PL 6814/2017)**

- Não Abrange contratações lei 13.303 e leis específicas;
- **Introduz mecanismos alternativos solução de conflitos;**
- Reforça previsibilidade do edital prever **outros tipos de seguros**
- Introduz mecanismos de **certificação** de projetos, obras e serviços;
- Previsão de **Matriz de Riscos** em Obras Publicas;
- Define como **obras e serviços de grande vulto valor acima R\$ 100 milhões;**
- Permanece a **não obrigatoriedade de exigência de garantias;**
- **Art 51** -Garantia de Proposta no valor não superior a 5% do valor estimado da contratação; Recusa em assinar contrato ou não apresentação documentos no prazo);

Garantias

Mudanças previstas na legislação

PLS 559/2013– (Relator Katia Abreu e substitutivo do Senador Fernando Bezerra CEDN 04/11/2016 **convertido no PL 6814/2017)**

- **Art 89** – A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que previsto no edital será exigido garantias
- § 3º Garantia de execução para obras, serviços e fornecimentos **não poderá exceder a 20%**, do valor inicial do contrato (justificado)
- § 4º Obras e serviços de **grande vulto (acima de R\$ 100 milhões)** exigência de seguro garantia com **clausula de retomada de 30% do valor do contrato** com **possibilidade do edital prever outros seguros** ;
- § 7º Obras e Serviços de Engenharia de grande vulto:
 - **Segurador como Interveniente anuente no contrato;**
 - **Conclusão da obra ou multa no valor integral da garantia;**
 - **Segurador poderá fiscalizar** a execução do contrato principal e **atestar** conformidade dos serviços, materiais e cumprimento dos prazos
- **Art 90** -Matriz de Riscos (Edital)- Base do equilíbrio do contrato;
- **Art 98 § 2º - Seguro com previsão cobertura para verbas trabalhistas;**

Garantias

Mudanças previstas na legislação

Definições: Seguro Garantia

PL 6814/2017 (3/02/2017) - Origem do PLS 559/2013

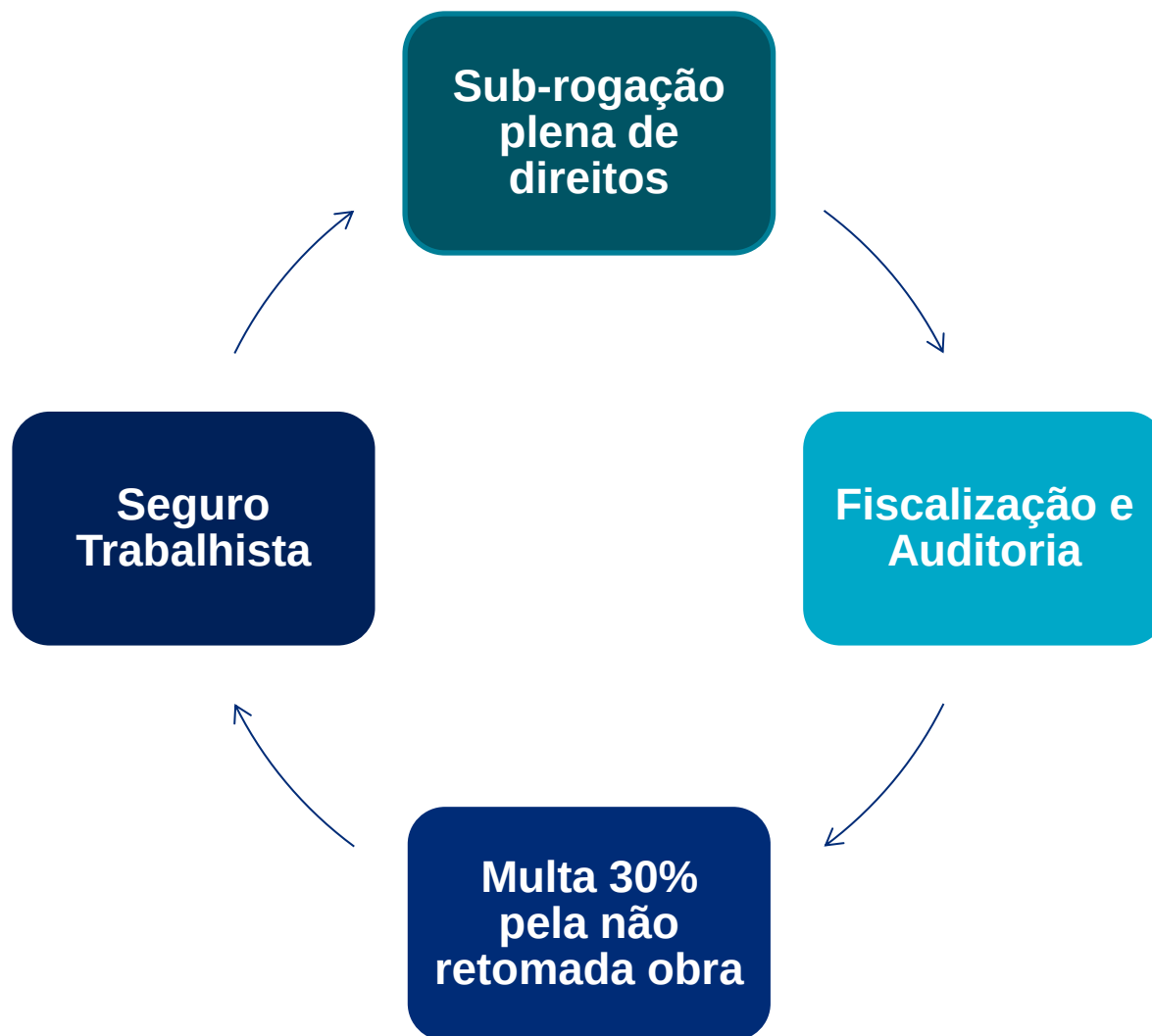
seguro-garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado;

PL 7228 /2017 (28/03/2017) - Deputados Lúcio Vale, Remídio Monai e outros

seguro-garantia – modalidade de seguro que visa garantir a plena realização de objeto contratado, caso o devedor principal deixe de honrar com seu compromisso contratual, cabendo ao garantidor da obrigação contratar um terceiro para concluir o objeto, concluir o objeto por conta própria ou indenizar o credor da obrigação de acordo com os prejuízos sofridos;

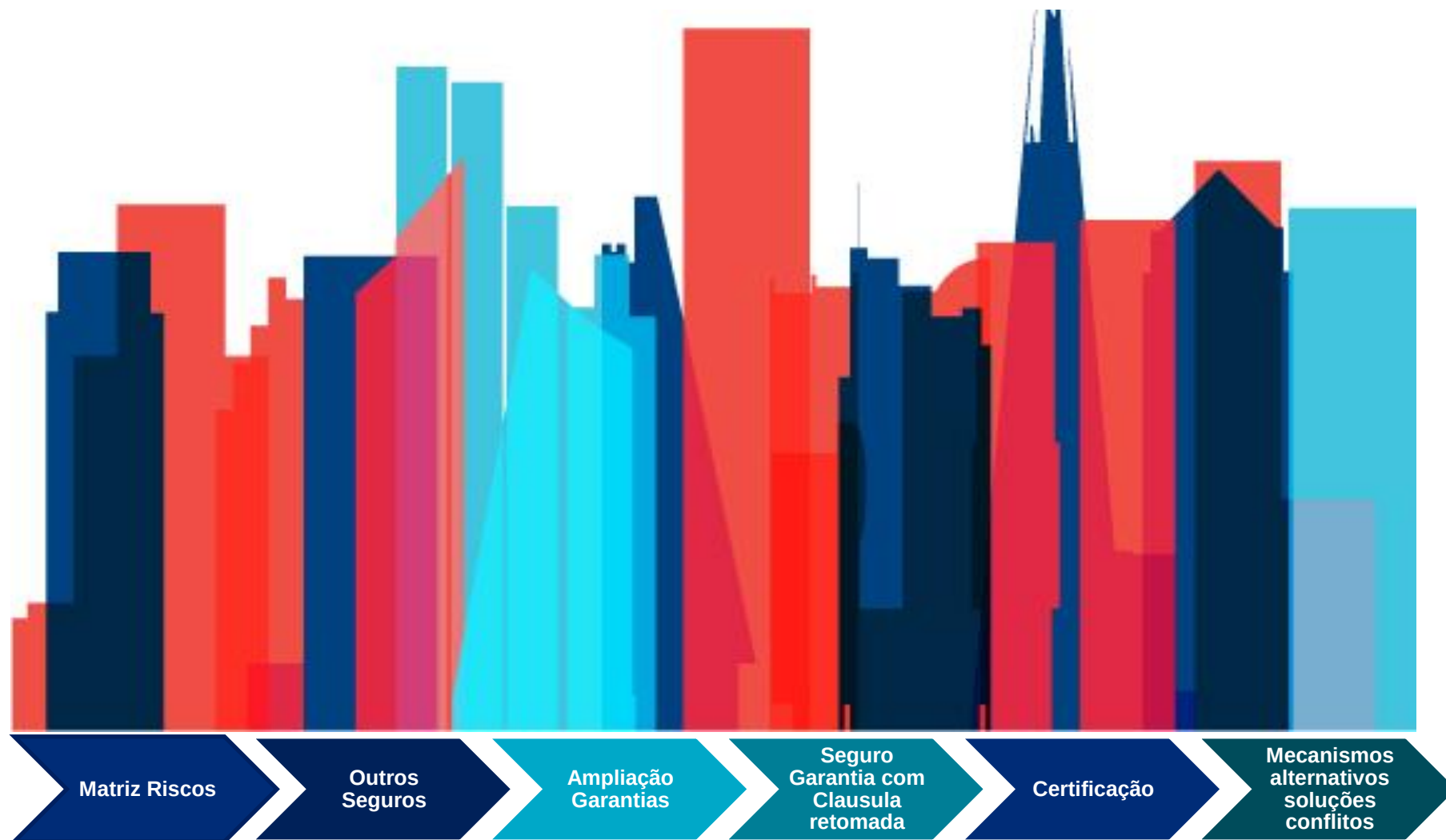
Garantias

Mudanças previstas na legislação – “Pontos de Dor” para Mercado Seguros



Garantias

Mudanças previstas na legislação - Inovações



Aprendizado e lição de futuro

- O Mercado de Seguros é componente essencial desta engrenagem que movimenta a economia do País.
- Mudança na lei de Licitações deverá corrigir distorções observadas...
- Projetos de Infraestrutura devem contemplar uma Matriz de Riscos bem dimensionada.
- Riscos existem e podem ser mitigados através de um Plano de Seguros e Garantias.
- Não existe um único instrumento capaz de garantir a integralidade dos riscos de um Projeto de Infraestrutura e sim um conjunto de apólices de seguros e garantias complementares.





André Dabus
andre.dabus@marsh.com
Fone :11 99630 5000



A informação contida neste documento é confidencial, pode ser privilegiada e destina-se ao uso do indivíduo ou da entidade acima indicada. Se você não for o destinatário pretendido, por favor, não leia, copie, encaminhe, use ou armazene este documento ou qualquer informação nele contida.